

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

CNPJ: 95.815.379/0001-02
RUA BALEIA JUBARTE, 328
C.E.P.: 88215-000 - Bombinhas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 37/2019 - PR

Processo Administrativo: 60/2019
Processo de Licitação: 60/2019
Data do Processo: 01/10/2019

Folha: 1/4

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 21 de Novembro de 2019, às 13:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 19589/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 60/2019, Licitação nº 37/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

CNPJ: 95.815.379/0001-02
RUA BALEIA JUBARTE, 328
C.E.P.: 88215-000 - Bombinhas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 37/2019 - PR

Processo Administrativo: 60/2019
Processo de Licitação: 60/2019
Data do Processo: 01/10/2019

Folha: 2/4

Parecer da Comissão:

A pregoeira e comissão de apoio, realizou análise da documentação junto a 4 (quatro) representantes instituídos pelos presentes na sessão do dia 21 de novembro, sendo constatado a respectiva situação: MAPU A empresa MAPU fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada bem como certificado de registro da Anvisa nos itens, 01, 03, 18, 19, 20, 21, 49, 50, 51,60, 88, 97, 98, 111, 124, 129,133, 134, 137 A empresa MAPU fica desclassificada por não apresentar prospecto 55, 56, 57, 59 A empresa MAPU fica desclassificada por não apresentar certificado de registro da Anvisa nos itens 61, 62,63,64, 65. A empresa MAPU fica desclassificada por não apresentar laudo de irritabilidade dermica e microbiologica e ficha técnica identificada nos itens 80,81, A empresa MAPU fica desclassificada nos itens 20, 32, 35, 71, 72, 73,80,81, 118, 135 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado JONAS A empresa JONAS SCHUTZ fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no item 01 e 124 A empresa JONAS SCHUTZ fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa nos itens 02, 03, 04, 16, 18, 20, 21, 44, 51, 61, 62, 80, 81, 82, 83, 97, 98, 99, 111, 129, 134, 136, 137 A empresa JONAS SCHUTZ fica desclassificada por não apresentar prospecto nos itens 35, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 118 A empresa JONAS SCHUTZ, fica desclassificada nos itens 20, 32, 35, 72, 73, 80, 81, 104, 105, 106, 108,109, 118, 136 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado AV A empresa AV COMERCIO ATACADISTA EIRELI, fica desclassificada no item 18 e 129, em virtude do frasco não ser transparente A empresa AV COMERCIO ATACADISTA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar laudo de irritabilidade autenticado nos itens 79, 80, 81 e 136 A empresa AV COMERCIO ATACADISTA EIRELI fica desclassificada nos itens 31, 32, 71,72,79,81, 118, 135, 136 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado ESTER A empresa ESTER MONTANHER AMORIM ME, fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no item 01 e 124 A empresa ESTER MONTANHER AMORIM ME, fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa nos itens 16, 17, 18, 98, 99, 129, A empresa ESTER MONTANHER AMORIM ME, fica desclassificada por não apresentar prospecto nos itens 44 A empresa ESTER MONTANHER AMORIM ME, fica desclassificada por não apresentar laudo de irritabilidade autenticado nos itens 79, 80 e 81 A empresa ESTER MONTANHER AMORIM ME fica desclassificada nos itens 71, 72, 73,79, 80,81,104, 105,106, 107, 108, 109 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado ELITE A empresa ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI, fica desclassificada por não apresentar laudo de irritabilidade autenticado nos itens 79, 80, 81 e 136 A empresa ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI, fica desclassificada por não apresentar prospecto nos itens 44 A empresa ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI fica desclassificada nos itens 79, 80, 81, 136 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado RGP A empresa RGP LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no item 01 e 124 A empresa RGP LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa nos itens 5, 16, 17, 20, 98,137 A empresa RGP LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar laudo de irritabilidade autenticado nos itens 79, 80, e 136 A empresa RGP LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, fica desclassificada nos itens 20, 79, 105,109, 136 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado KLEIN A empresa KLEIN E FILHOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa nos itens 04,16, 44, A empresa KLEIN E FILHOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, fica desclassificada nos itens 71, 72, 73, 135, em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado MULTIVILLE A empresa COMERCIAL MULTIVILLE LTDA, fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa nos itens 82, 83 A empresa COMERCIAL MULTIVILLE LTDA, fica desclassificada nos itens 35, 71, 105, 107 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado REGENSY A empresa REGENSY COMERCIO LTDA, fica desclassificada no item 55, em virtude de não atender ao descritivo do instrumento editalicio, no que tange a exigencia de pedal. A empresa REGENSY COMERCIO LTDA fica desclassificada nos itens 31, 32, 104, 105, 106, 108, 109 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado SUELEN SO COTOU ITEM 119 - NÃO HÁ DESCLASSIFICAÇÃO LUIZ MINIOLI A empresa LUIZ MINIOLI NETTO, fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no item 01 e 124 A empresa LUIZ MINIOLI NETTO, fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa nos itens 02, 03,04, 05,16, 17, 18,19, 20, 44, 49, 50, 51, 60, 61, 62,63, 88, 97, 98, 99, 100, 110, 111, 129,133, 134,135, 137 A empresa LUIZ MINIOLI NETTO, fica desclassificada por não apresentar laudo microbiologico autenticado no item 80, A empresa LUIZ MINIOLI NETTO, fica desclassificada nos itens 20, 35,71, 81,106, 107, 108, 109, 135, em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado M MOBILE A empresa M MOBILE EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no item 01 e 124 A empresa M MOBILE EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa nos itens 02, 03, 04, 17, 18, 20, 50, 60, 82, 83, 97, 98, 99,100, 111, 137 A empresa M MOBILE EIRELI, fica desclassificada por não apresentar laudo de irritabilidade autenticado nos itens 79, 81, e 136 A empresa M MOBILE EIRELI fica desclassificada nos itens 20,104, 105, 106, 107, 108, 109, 118 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado BILLIG A empresa BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no item 01 e 124 A empresa BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa nos itens 02, 03, 04, 05, 18, 19, 44, 45, 61, 62, 63, 97, 82, 88, 98, 99, 100, 129,111, 134, 137 A empresa BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, fica desclassificada por não apresentar prospecto nos itens 35, 55 e 118. A empresa BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, fica desclassificada nos itens 44 e 45 em virtude de ficha tecnica não atende edital A empresa BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, fica desclassificada por não apresentar laudo de irritabilidade autenticado nos itens 79, 80, 81, e 136 A empresa BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, fica desclassificada nos itens 35, 71, 72, 73, 79,80,81, 105, 106, 107, 108, 109, 118, 135,136 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado BMI A empresa BMI PROSPER EIRELI EPP, fica desclassificada por não apresentar prospecto nos itens 35, A empresa BMI PROSPER EIRELI EPP fica desclassificada nos itens 35, em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado STORINNY A empresa COMERCIAL STORINNY LTDA, fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada 03, 04, 05, 16, 19, 51, 60, 82, 83, 97, 111, 134. A empresa COMERCIAL STORINNY LTDA fica desclassificada nos itens 20, 71, 72, 73,80, 81,135 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado LIGTH A empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no item 01 e 124 A empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada 02, 03, 04, 05, 16, 20, 44, 60, 110, 111 A empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, fica desclassificada por apresentar certificado de registro da Anvisa VENCIDO item 18, 129, 82,83, 100 A empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, fica desclassificada por apresentar prospecto no item 35 com tamanho divergente ao solicitado no instrumento editalicio A empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como, certificado de registro da Anvisa nos itens 50, 88, 97, 99, 133, A empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar prospecto nos itens 52, 53,54, 55, 56, 57, 59, 118. A empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar certificado de registro

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 37/2019 - PR

CNPJ: 95.815.379/0001-02
RUA BALEIA JUBARTE, 328
C.E.P.: 88215-000 - Bombinhas - SC

Processo Administrativo: 60/2019
Processo de Licitação: 60/2019
Data do Processo: 01/10/2019

Folha: 3/4

da Anvisa nos itens 61,62,63 A empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar laudo de irritabilidade dermica autenticado nos itens 79 e 136. A empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, fica desclassificada nos itens 20, 35, 71, 81,118,135 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado KLEBER A empresa KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no item 01 e 124 A empresa KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada 05, 18, 20, 60, 80, 81,129 A empresa KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada, bem como, certificado de registro da Anvisa nos itens 16, 19, 21, 49, 50, 51, 61, 62, 63, 82, 83, 97, 98, 100, 111, 133, 134, 137 A empresa KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar prospecto nos itens 35, 59, 118 A empresa KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar laudo de irritabilidade autenticado nos itens 79, 80, 81, e 136. A empresa KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, fica desclassificada nos itens 20, 80, 81, 104, 105,106, 107, 108,109, 118 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado BOZZANO A empresa BOZZANO E BOZZANO LTDA ME, fica desclassificada por não apresentar prospecto nos itens 35, 54,56, 57, 58, 59 A empresa BOZZANO E BOZZANO LTDA ME, fica desclassificada nos itens 32, 35, 71, 135 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado JUNCKES A empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no item 01 e 124 A empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada, bem como, certificado de registro da Anvisa nos itens 02, 20, 88, 97, 99, 111, 134, A empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA, fica desclassificada no item 04 por não apresentar indicação de uso para assepsia das mãos. A empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada, bem como, certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no item 18, 129 A empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA, fica desclassificada por não apresentar laudo de irritabilidade autenticado nos itens 79, 80, 81, e 136. A empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA, fica desclassificada nos itens 20, 35, 72, 73, 79,80, 81, 104, 105, 106, 107,108, 109, 136 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado SIGPLAST A empresa SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no item 01 e 124 A empresa SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada 05, 16, 18, 19, 20, 60, 82, 83, 111 A empresa SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada, bem como, certificado de registro da Anvisa nos itens 21, 51, 61, 62, 63, 97, 98 A empresa SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI, fica desclassificada por não apresentar prospecto nos itens 54, 55, 56, 59, A empresa SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI, fica desclassificada por não apresentar laudo de irritabilidade autenticado nos itens 79, 80, 81, e 136. A empresa SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI, fica desclassificada por apresentar certificado de registro da Anvisa vencido item 99, A empresa SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI, fica desclassificada nos itens 20, 32, 35, 71, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 118, 135 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado PAULO ROBERTO DOS SANTOS A empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS, fica desclassificada por apresentar certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no item 01 e 124 A empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada 03, 04, 05, 50, 82, 83, 88, 133 A empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS, fica desclassificada por não certificado de registro da Anvisa nos itens 100 A empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS, fica desclassificada no item 18 e 129, em virtude do frasco não ser transparente A empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS, fica desclassificada nos itens 35, 72, 73, 118, em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bombinhas, 21 de Novembro de 2019

COMISSÃO:

FLAVIA NUNES ABRANTES DEMORI - - Pregoeiro(a)
JOSÉ AUGUSTO MARTINI BOECKMANN - - ASSISTENTE
VÂNIA SUTIL TRINDADE - - ASSISTENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALTER PLACIDO DOS SANTOS JUNIOR - - Representante
KLEBER DE MOURA DALABONA - - Representante
ALAN FILIPE DA SILVA - - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

CNPJ: 95.815.379/0001-02
RUA BALEIA JUBARTE, 328
C.E.P.: 88215-000 - Bombinhas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 37/2019 - PR

Processo Administrativo: 60/2019
Processo de Licitação: 60/2019
Data do Processo: 01/10/2019

Folha: 4/4

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ENIO BOZZANO - Representante
INILDO JOSE CALCANALE - Representante
LUIZ AMARILDO MULLER - Representante
JAIR APARECIDO PAIAO JUNIOR - Representante
WALTER LUIS COSTA - Representante
MONICA AMORIM SILVEIRA - Representante
DORIVAL RESCAROLI - Representante
GLEDSON SANTOS GOMES - Representante
THIAGO SIMAO WEISS - Representante
REGIS GONCALVES PEREIRA - Representante
..... - Representante
ARILSON JOSE ALVES - Representante
JEAN PIERRE CLASEN DIAS - Representante
EMERSON BILLIG - Representante
FERNANDO STOLF - Representante
JULIANO DOS SANTOS - Representante
PAOLA JENNIFER SOINSKI LEAL - Representante
ANTONIO GERALDO KLEIN - Representante
ISMAEL ELIAS DOS SANTOS - Representante